



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

APROVADO

24ª Sessão Ordinária - 21/08/2023

MOÇÃO N.º 19, DE 2.023

ASSUNTO: Propõem aplausos a direção da Transguaçuano pelo transcurso de 45 anos de existência em nosso município.

Senhor Presidente,

Fundada em 15 de agosto de 1978, a Transguaçuano é uma empresa que nasceu com o objetivo de suprir as necessidades locais de transportes em função do grande potencial e crescimento da região.

Voltada à prestação de serviços de transporte, movimentação de containers, a Transguaçuano situa-se entre as 5 maiores transportadoras de containers para o Porto de Santos, principal canal de escoamento das exportações brasileiras e é certificada pelo ISO 9001.

Essa conceituada empresa é um modelo expressivo de atuação empresarial, seja pelo elevado espírito público de seus dirigentes, ou seja, pela capacidade de acompanhar e se adequar aos constantes avanços tecnológicos imprimidos pelo mercado de logística rodoviária de nosso País.

Não obstante, a empresa conquistou o respeito do mercado estadual e mantém destacada ação social, contribuindo na geração de empregos, renda e bem estar para o município de Mogi Guaçu e sua gente.

Ao reconhecer as conquistas e o papel importante da Transguaçuano no mercado de logística rodoviária;

Rafael Costa

Luís Antônio

Mrs

2



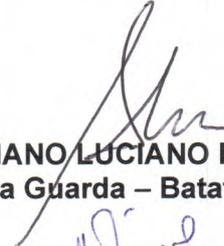
Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

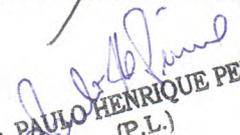
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, externa aplausos ao dirigente da empresa Transguaçuano, representada pelo Sr. JOSÉ ROBERTO CAMPOS, pelo transcurso de 45 anos de profícua atuação empresarial em nosso município, contribuindo na geração de emprego, renda e bem estar para parcela da comunidade.

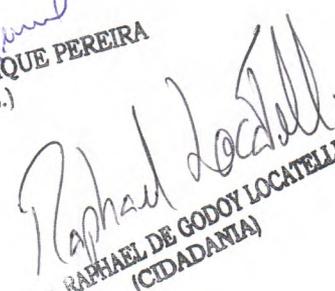
Do deliberado pelo Douto Parlamento, requeremos seja dada ciência do inteiro teor desta propositura, ao representante da empresa, JOSÉ ROBERTO CAMPOS, através de remessa de cópia de seu inteiro teor.

Sala "Ulysses Guimarães", 15 de agosto de 2.023.


Vereador ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
("Adriano da Guarda - Batatinha")


Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
(P.S.D.B.)


Ver. PAULO HENRIQUE PEREIRA
(P.L.)


Ver. RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI
(CIDADANIA)